



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete vereador Celso Giannazi – PSOL
Jacareí, nº 100 – 4º GV – sala 1006, São Paulo – SP - CEP 01319-900
Telefones (11) 3396-4305
celsogiannazi@saopaulo.sp.leg.br